Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 1º DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA DE CARGOS EFETIVOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Projeto de Lei Complementar nº 3/2022, de autoria Prefeito Municipal

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica atualizada a Tabela de Referência Remuneratória de Cargos Efetivos da Guarda Civil Municipal, prevista no Anexo III, da Lei complementar 59/2014, criada pela da Lei Complementar nº 124, de 24 de março de 2022, em conformidade com o reajuste concedido através da Lei nº 7.101, de 23 de março de 2022, que *"Dispõe sobre revisão geral dos padrões de vencimentos e salários dos servidores do município para o ano de 2022 e concessão de reposição salarial escalonada e providências correlatas"*.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

CELSO MASSANOBU TOMA
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zacante

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - LEI 124/2022 - ANEXO III

G.C.M. -CLASSE ESPECIAL (GCE)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
	R$ 2.462,52	R$ 2.536,39	R$ 2.612,48	R$ 2.690,86	R$ 2.771,58	R$ 2.854,73	R$ 2.940,38	R$ 3.028,59	R$ 3.119,45	R$ 3.213,03	R$ 3.309,42	R$ 3.408,70	R$ 3.510,97
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
	R$ 3.616,29	R$ 3.724,78	R$ 3.836,52	R$ 3.951,62	R$ 4.070,17	R$ 4.192,27	R$ 4.318,04	R$ 4.447,58	R$ 4.581,01	R$ 4.718,44	R$ 4.859,99	R$ 5.005,80	R$ 5.155,97

G.C.M. - 1ª CLASSE (GC1)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
	R$ 1.850,12	R$ 1.905,62	R$ 1.962,80	R$ 2.021,67	R$ 2.082,32	R$ 2.144,79	R$ 2.209,14	R$ 2.275,42	R$ 2.343,68	R$ 2.413,98	R$ 2.486,40	R$ 2.561,00	R$ 2.637,82
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
	R$ 2.716,97	R$ 2.798,47	R$ 2.882,42	R$ 2.968,90	R$ 3.057,97	R$ 3.149,71	R$ 3.244,20	R$ 3.341,52	R$ 3.441,77	R$ 3.545,02	R$ 3.651,37	R$ 3.760,92	R$ 3.873,74

G.C.M. - 2ª CLASSE (GC2)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
	R$ 1.681,93	R$ 1.732,39	R$ 1.784,36	R$ 1.837,90	R$ 1.893,03	R$ 1.949,82	R$ 2.008,31	R$ 2.068,56	R$ 2.130,62	R$ 2.194,54	R$ 2.260,37	R$ 2.328,19	R$ 2.398,03
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
	R$ 2.469,97	R$ 2.544,07	R$ 2.620,39	R$ 2.699,00	R$ 2.779,97	R$ 2.863,37	R$ 2.949,27	R$ 3.037,76	R$ 3.128,89	R$ 3.222,76	R$ 3.319,44	R$ 3.419,02	R$ 3.521,60

G.C.M. - 3ª CLASSE (GC3)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
	R$ 1.263,66	R$ 1.301,56	R$ 1.340,62	R$ 1.380,83	R$ 1.422,26	R$ 1.464,92	R$ 1.508,88	R$ 1.554,14	R$ 1.600,77	R$ 1.648,79	R$ 1.698,25	R$ 1.749,20	R$ 1.801,68
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
	R$ 1.855,72	R$ 1.911,39	R$ 1.968,74	R$ 2.027,80	R$ 2.088,64	R$ 2.151,29	R$ 2.215,83	R$ 2.282,30	R$ 2.350,77	R$ 2.421,30	R$ 2.493,94	R$ 2.568,76	R$ 2.645,82

LEI COMPLEMENTAR 128, DE 1º DE JULHO DE 2022

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

LEANDRO MAFFEIS MILANI

PREFEITO MUNICIPAL